



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 417, 08 de fevereiro de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA nº 080, de 07 de fevereiro de 2023	4
PORTARIA nº 081, de 07 de fevereiro de 2023	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 082, de 07 de fevereiro de 2023	5
PORTARIA nº 084, de 08 de fevereiro de 2023	5
CALENDÁRIO CARNAVAL 2023	6
PORTARIA nº 083, de 07 de fevereiro de 2023	6
RETIFICAÇÃO	7



SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 080, de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 011, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 410, de 10 de janeiro de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.005074/2022-13, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar GA/MCO-UFBA (27500587).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005074/2022-13 SEI nº 27554401

PORTARIA nº 081, de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 409, de 06 de janeiro de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.009931/2022-54, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar SGP/DASGP/GA/MCO-UFBA (27511973).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009931/2022-54 SEI nº 27556294



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 082, de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 239****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Contratos, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 07/02/2023 a 22/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 27558002

PORTARIA nº 084, de 08 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO, Médica Neonatologista, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 137****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 08/02/2023, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001852/2023-86 SEI nº 27593024



CALENDÁRIO CARNAVAL 2023

PORTARIA nº 083, de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria nº 012/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA;

Considerando o Ofício Circular nº 2/2022/CGP/PRODEP/UFBA;

Considerando a Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 020, de 11 de janeiro de 2023, que aprovou o CALENDÁRIO dos pontos facultativos, referente ao Carnaval de 2023, no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

- 16/02, 17/02 e 18/02: pontos facultativos com compensação de horas;
- 20/02, 21/02 e 22/02 (até às 14 horas): pontos facultativos fixados pelo calendário oficial da EBSEH dispensados da compensação de carga horária.

Art. 2º Os servidores estatutários da UFBA, ou cedidos à autarquia, obedecerão à regulamentação proveniente da Portaria nº 012/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA, de 19 de janeiro de 2023 e Ofício Circular nº 2/2022/CGP/PRODEP/UFBA de 13 de junho de 2022. Considerando o período carnavalesco de 16/02 a 22/02/2023.

Art. 3º Os empregados terceirizados ficarão condicionados as normas das empresas as quais se acham vinculados, conforme os contratos estabelecidos, considerando os serviços essenciais.

Art. 4º A ausência do funcionário designado ao serviço em escala de plantão será considerada FALTA GRAVE, ficando submetidas às sanções que a lei determina.

Art. 5º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais, bem como os serviços de apoio à assistência, para o bom funcionamento dos trabalhos da Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000545/2023-88SEI nº 27576424



RETIFICAÇÃO

Retificação 08 de fevereiro de 2023

Na Portaria - SEI nº 070, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 416, de 03 de fevereiro de 2023, **onde se lê:** "...no período 02/02/2023 a 22/02/2023.", **leia-se:** "...no período 02/02/2023 a 07/02/2023.".